

ANEXO V

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O PROPONENTE deverá apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL em um envelope lacrado (ENVELOPE nº 3) que será entregue juntamente com os demais documentos da licitação acompanhada de carta de apresentação (modelo nº 1 do Anexo VI do EDITAL).

2. PROPOSIÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO USO DO IMÓVEL

2.1. A PROPOSTA COMERCIAL conterà o valor a ser pago anualmente pela CONCESSIONÁRIA ao BH-TEC pelo uso do IMÓVEL.

2.2. O valor a ser pago ao BH-TEC pelo uso do IMÓVEL não poderá ser inferior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por ano, sob pena de desclassificação automática do PROPONENTE.

2.3. A PROPOSTA COMERCIAL deverá considerar ainda a moeda corrente do Brasil e, quando se referir a valores reais ou preços constantes, deverá utilizar a DATA BASE.

2.4. Será observado o seguinte modelo de declaração do valor a ser pago pelo uso do IMÓVEL:

O (PROponente), (qualificação), por meio de seu representante legal, vem, pela presente, declarar que pagará anualmente ao BH-TEC pelo uso do IMÓVEL, o valor de (.... reais).

Local:

Data:

Representante Legal: (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)

RG:

CPF: